

modesto lar nada falta para a sua família. Assim, V. Exa. analisando profundamente a angustiada situação que abaixo exemplificamos, temos plena certeza e confiança de que com espírito consciente procurará fazer justiça a esta parcela do povo que tem por missão cumprir e fazer cumprir a ordem e a Lei para o bem estar do povo.

**Exemplo**

Um soldado engajado, casado, pai de 2 filhos, morando em bairro bem distante da cidade, em vista do preço do aluguel, constata-se o seguinte:

**Despesa Mensal (com restrição)**

	Cr\$
Aluguel de um cômodo e cozinha .. . . . . .	3.000,00
Armazem .. . . . . .	5.000,00
Gaz engarrafado .. . . . . .	333,00
Padaria .. . . . . .	1.075,00
Leiteiro .. . . . . .	750,00
Verdureiro .. . . . . .	600,00
Condução de casa para o serviço e Vice-Versa .. . . . . .	660,00
Farmácia .. . . . . .	800,00
Carne verde .. . . . . .	1.500,00
Frutas .. . . . . .	600,00
Compra de roupas e calçados para esposa e filhos .. . . . . .	1.000,00
Desconto para a Caixa Beneficente da Força Pública .. . . . . .	300,00
Jóia da Caixa Beneficente da Força Pública .. . . . . .	150,00
Desconto para a Cruz Azul .. . . . . .	170,00
<b>Soma das desp. ....</b>	<b>15.938,00</b>

Obs.:  
Omite-se as despesas com escola e diversões necessárias para a família.

Exa. o soldado percebe os vencimentos de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) e suas despesas forçadas elevam-se para Cr\$ 15.938,00 (quinze mil novecentos e trinta e oito cruzeiros), havendo um déficit de Cr\$ 6.938,00, mesmo somando o salário família dos dois filhos, ainda há uma diferença de Cr\$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito cruzeiros).

Como vemos, Exa., com 30% que vigorará a partir do mês em curso, terá um acréscimo de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros), continuando com uma diferença de Cr\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito cruzeiros). Para cobrir esta diferença é a razão que os componentes da Força Pública pedem a aprovação da emenda que eleva os padrões e referência, corrigindo assim uma injustiça que de há muito vem sacrificando os respectivos componentes e suas famílias.

Confiando no espírito elevado de V. Exa. esperam a atenção ao presente caso e no ensejo agradecem e apresentam os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Os Componentes da Força Pública".  
Notem Srs. deputados, que a soma dos gastos é de Cr\$ 15.938,00 quando percebem atualmente Cr\$ 9.000,00.

Nosso apelo é apenas para que os Srs. deputados, ao votarem, façam-no conscientemente. Esta Casa realmente é heterogênea na sua ideologia, porém é uma na sua consciência. Votemos despreocupadamente, de acordo com o que dita nossa consciência. Não somos nem a favor do Governo nem contra o Governo. Somos, sim, a favor de uma necessidade.

E' o apelo que deixo consignado nos Anais desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oiro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Sr. Presidente, srs. deputados, a imprensa de São Paulo, através da Associação Paulista de Imprensa e do Sindicato dos Profissionais de Imprensa, prestou no dia de hoje significativa homenagem a um profissional que comemora nesta data seu jubileu de ouro. Trata-se do jornalista Heitor Gonçalves. Essa homenagem é tanto mais carinhosa e verdadeira quando se verifica tratar-se de um profissional que se impôs ao elevado conceito nos meios jornalísticos, sociais, econômicos e políticos de nosso Estado.

Realmente, o jornalista Heitor Gonçalves recebeu, no dia de hoje, o coroamento de uma carreira inteiramente voltada ao engrandecimento da nossa terra e de nossa gente. Homenagem legítima, sr. Presidente e srs. deputados, honram-nos inspirada na vida de um cidadão que não tem outra preocupação senão menagem inspirada na vida de um cidadão que não tem outra preocupação senão dar de si, em benefício da coletividade, engrandecendo os grupos profissionais da imprensa que se projetam hoje como verdadeiros vanguardeiros da democracia.

Tive oportunidade de comparecer à homenagem que o Prefeito paulistano Dr. Adhemar de Barros, prestou à Heitor Gonçalves, e ali constatar, no calor da homenagem prestada, o quanto de sentimento ia nela, e por isso mesmo, sr. Presidente e srs. deputados, esta casa, solidarizando-se com a justiça dessa lembrança, poderia, também à guisa de sua participação mais efetiva, com a anuência do ilustre líder da maioria desta casa, como homenagem, e reconhecimento do valor da classe a que pertence Heitor Gonçalves, incluir na Ordem do Dia, para segunda votação, o projeto de lei de autoria do nobre deputado Israel Dias Novais, que estabelece a isenção de sisa para os profissionais de Imprensa. Seria como que uma lembrança, embora modesta, desta casa, uma homenagem a esse homem de imprensa que hoje encarna as mais excelsas virtudes dos profissionais de imprensa da nossa terra.

Era essa a lembrança que desejaria fazer ao sr. líder da maioria, solicitando aos parlamentares de São Paulo que, juntamente com a imprensa livre da nossa terra, garantem a vigência desse regime esplêndido das liberdades democráticas, dessem aos profissionais essa lei sobremodo justa e sobremodo humana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e srs. deputados, figura singular da literatura brasileira, foi Monteiro Lobato uma expressão requintada dos anseios nacionais de soberania, de independência e de progresso.

Numa vida de lutas e de trabalho, em favor da cultura e da liberdade em nossa Pátria, foi Monteiro Lobato, por excelência, um educador. Educou através das obras maravilhosas que publicou e foram difundidas em todo o País, mas educou principalmente por meio de exemplos que deu e que deixou às gerações contemporâneas e àqueles que o sucederam neste País.

Apesar de tudo isso, Sr. Presidente e Srs. deputados, nem sempre tem Monteiro Lobato encontrado da parte dos pósteros aquela consagração merecida que sua obra benemérita e sua vida patriótica reclamavam do Brasil e do povo brasileiro. Na Bahia, ainda recentemente, uma lei estadual mandava difundir, em todo o território do Estado, bibliotecas infantis sob os auspícios da memória desse grande brasileiro que foi José Bento Monteiro Lobato. Assoalhou-se de início que o Governo da Bahia havia condenado aquela lei ao olvido, e que não a executaria. Fomos daqueles que tomaram a iniciativa de telegrafar ao Chefe do Executivo da terra de Rui Barbosa e de Castro Alves, e tive a felicidade de receber do Governador Juracy Magalhães a notícia, depois confirmada pelos fatos, de que o governo baiano, sem dúvida alguma, cumpriria a lei estadual, difundindo a obra de Monteiro Lobato, prestando homenagem à sua memória e apontando às novas gerações de brasileiros o exemplo dignificante do grande escritor paulista.

Resta agora que o Estado natal de Monteiro Lobato siga o exemplo da Bahia e faça alguma coisa não apenas em benefício da memória do grande escritor brasileiro, mas em benefício da autonomia nacional, da soberania brasileira, e a bem das gerações novas de brasileiros, que vão crescendo, para se embeberem na obra do imortal filho de Taubaté e nos exemplos dignificantes da sua vida pessoal e pública, a fim de encontrar os caminhos capazes de trazer para o Brasil um progresso mais rápido e uma justiça social mais efetiva.

Prepara-se o povo de Taubaté para festejar, em abril próximo, mais uma "Semana de Monteiro Lobato". Até aqui essa "Semana" tem sido circunscrita às realizações locais e às iniciativas do município e de alguns idealistas, que se aglutinam em redor da memória do genial brasileiro para não apenas cultivar sua vida e sua obra, mas também pra rever sua obra, estudá-la e divulgá-la.

Faço desta tribuna, nesta oportunidade, um apelo ao Governo Federal, ao Governo Estadual, principalmente, e também às municipalidades de todo o Estado no sentido de que se associem à iniciativa de Taubaté, comemorando também a "Semana de Monteiro Lobato". E que não fique ela apenas em comemorações simbólicas, mas que adentre a vida e a obra do inesquecível brasileiro, de maneira tal que a difusão dos livros de Monteiro Lobato e a meditação dos exemplos excelentes que esse homem deu durante sua vida, sejam de fecunda influência para o bem estar do povo brasileiro e para a efetivação da soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LEPERA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, tenho em mãos uma carta, endereçada também ao Sr. Vicente Leporace, da Rádio Record, de aposentados da Estrada de Ferro

Santos-Jundiaí, que solicitam nosso apoio no sentido de que eles recebam salário-família, adicional por tempo de serviço, e também equiparação de proventos aos dos servidores ativos. Solicito a V. Exa. que faça transcrever o referido documento nos Anais desta Casa.

Em seguida, Sr. Presidente e Srs. deputados, peço também a transcrição, no "Diário da Assembléia", de um manifesto ao povo, assinado pelos Srs. Febus Gikovate, do Partido Socialista Brasileiro, e Frota Moreira, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, documentos esses em favor da revolução cubana.

Era o que tinha a dizer.

(N. Ja T. — Os documentos a que se refere o orador vão publicados no final da sessão).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Eduardo Barnabé.

O SR. EDUARDO BARNABÉ — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, venho a esta tribuna fazer dois apelos. O primeiro à Mesa desta Casa; o segundo à maioria parlamentar, no sentido de incluir, na próxima sessão extraordinária ou numa das próximas, o projeto de lei n. 1744-58, que trata da encampação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Não é justo, Sr. Presidente e nobres Srs. deputados, que um projeto de suma importância para a vida de São Paulo, para os trabalhadores daquela tradicional ferrovia, fique desde 1958 esquecido aguardando a oportunidade para ser apreciado por este Plenário.

Os trabalhadores já não podem suportar a tirania, a perseguição por parte da administração daquela Companhia, que tem como chefe o Engenheiro Jaime Cintra, S. Sa., de um passado tradicional, ilustre engenheiro, não pode agora, na sua velhice, servir de escudo para os demais engenheiros da ferrovia, no sentido de administrar à custa do estômago, do sofrimento dos trabalhadores. (Muito bem!)

E' necessário, pois, com urgência, que esta Casa aprecie o Projeto de lei n. 1744-58, no sentido de sua aprovação para garantir a continuação do serviço que aquela empresa tem prestado até hoje, bem como de dar aos trabalhadores e seus familiares, um pouco mais de pão e de leite. Não falamos de carne, porque esta, há muito tempo já sumiu do prato do trabalhador.

Outro apelo. Sr. Presidente e Srs. deputados, é dirigido ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro do Trabalho, e a Sr. Presidente da CAFESP, hoje AFPEP, no sentido de determinarem o cumprimento da Lei Orgânica da Previdência Social, mandando pagar, aos inativos daquela autarquia, o salário mínimo vigente desde 18 de setembro do ano passado. (Muito bem!)

A Cia. Mogiana, de acordo com a Lei n. 1386-52, de acordo com os Estatutos dos Ferroviários do Estado de São Paulo, paga a diferença dos proventos entre o salário mínimo e os trabalhadores inativos. Portanto, vêm aqueles trabalhadores, desde outubro, percebendo uma diferença grande nos seus mínguaos vencimentos. E a responsabilidade dessa situação cabe ao Sr. Presidente da República, que não manda cumprir a lei. E' o Ministro do Trabalho, que não manda cumprir a lei e a negligência por parte do Presidente daquela autarquia, que faz vistas grossas para ajudar esta tão decajustada previdência social da nossa querida Pátria.

E' necessário que o Sr. Presidente da República, nos últimos dias que ainda tem à frente do governo, pelo menos determine o cumprimento da Lei Orgânica de Previdência Social, da lei que instituiu as novas bases salariais no país, fazendo com que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços Públicos pague aos inativos o salário mínimo, que lhes é devido desde 19 de setembro do ano passado. Que S. Exa., que atingiu todas as metas, não atinja também a meta da fome e da miséria dos inativos de São Paulo e do Brasil. (Muito bem! Não apoiado!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Maria Costa Neves.

O SR. JOSE MARIA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, contrariando propósito firme anterior vejo-me na contingência de assomar à tribuna para trazer ao conhecimento de meus dignos pares para um fato que pode ser considerado rebarbativo na vida escolar do nosso Estado.

Trata-se da situação angustiada em que se encontram os concluintes da 1.ª série ginasial, do Ginásio Estadual de Estrela D'Oeste.

Eis o evento, lastimável por todos os títulos.

O Sr. Diretor daquele educandário, nomeado interinamente, diga-se de passagem, designou pessoa inabilitada para ministrar as indispensáveis aulas de canto orfeônico, à 1.ª série ginasial do estabelecimento de ensino da cidade em foco; por via de consequência, o Prof. Luiz Jacob, inspetor seccional de São José do Rio Preto, respondendo pela Jurisdição de Estrela D'Oeste, ordenou-lhe, por escrito, que sustasse as aulas ministradas irregularmente, dada a incapacidade do professor designado.

Tanto bastou para que o Sr. Diretor interino, tomando a instrução ao pé da letra, paralisasse de vez com as aulas em questão, esquecido talvez de que as mesmas são indispensáveis no currículo preestabelecido pelo Ministério da Educação.

E assim transcorreu todo o ano letivo de 1960. Isto é, nenhuma outra aula de canto orfeônico foi dada aos quartanistas do Ginásio mencionado.

Pois bem, Sr. Presidente e nobres deputados concluindo o curso justamente no momento em que, esperançosos e álares, esperavam os alunos receber, com gotas programadas, os pergaminhos tão ambicionados de conclusão do curso ginasial, sobrevém-lhes a incrível novidade: não poderiam recebê-los, pois não haviam terminado o curso. Faltava-lhes nota em canto orfeônico.

Incrível!

Como prosseguir os estudos? Como conseguir matrículas em outros cursos?

Essa a situação embaraçosa, senão caótica, em que se viram envolvidos, inocentemente, os ginasianos estrelenses.

Disponha-se esse parlamentar a seguir para o Rio e Brasília, em companhia do dinâmico Prefeito daquele município, Sr. Oliveira Feres, para tratar do magno assunto com o Sr. Ministro da Educação, e até com o Presidente da República, se necessário fosse, quando teve a feliz idéia de ir-se consultar antes, o Prof. Jair Neves, atual Diretor do Departamento de Educação desse Estado. O referido professor, fazendo alarde de sua visão avançada tomou as providências de urgência que o caso requeria.

Assim de comum acordo com o Prof. Luiz Jacob, Inspetor seccional do ensino secundário, de São José do Rio Preto, acertou-se a ida de uma professora amplamente habilitada para, em curso ativo, durante o mês corrente e o subsequente, ministrar as aulas faltantes e, destarte, socorrer os alunos prejudicados.

Mais ainda: ordenou providências no sentido de serem aceitas matrículas condicionais dos concluintes (ou quase-concluintes?) do Ginásio Estadual de Estrela D'Oeste.

Sanado, portanto, o mal, Mas julguei necessário trazer tal fato ao conhecimento desta augusta Casa, para que se alertem meus dignos pares em suas respectivas comunas, agindo em tempo oportuno para evitar-se a repetição do fenômeno, que poderia carrear prejuízos incalculáveis ao povo de sua zona de influência política.

Faço-o também, porque a Imprensa se encarregará de difundir-lo pelos recantos paulistas e, assim, prevenir os interessados, que não incidirão na falta, e não sofrerão, assim, suas consequências.

Faço-o, por fim, no intuito de ressaltar o trabalho de um ilustre educador técnico de nomeada, que é o Prof. Jair Neves, no ensejo do que em muito lhe agradeço a pronta e feliz intervenção.

E ao terminar essa minha exposição, muito amaria poder levar ao Prof. Luiz Jacob, meu particular amigo, o meu agradecimento pelas providências que ordenou, pertinentes à boa solução do caso, e o apelo para que sacrifique se preciso, suas merecidas férias, a fim de fiscalizar, éle próprio a aplicação das medidas decretadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Estando esgotada a lista dos oradores inscritos para o Pequeno Expediente, vamos passar à Ordem do Dia.

— Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 1.265, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo abono aos servidores civis, bem como aos componentes da Força Pública e da Guarda Civil do Estado de São Paulo. Com emendas. Parecer n. 3.315, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto e as emendas. Parecer n. de 1961, da Comissão de Serviço Civil, favorável:

- 1 — ao Projeto, com emendas;
- 2 — favorável às emendas ns. 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 9 — 11 — 12 — 18 — 19 — 21 — 23 e 27;
- 3 — favorável às sugestões de emendas apresentadas pelos deputados Pinheiro Júnior (A) — Nagib Chaib (B) Luciano Lepera (D) — Sealmandré Sobrinho (I) — Athié Jorge Couri e Alfredo Fajhat (J-K) — Angelo Zanini (L) — Angelo Zanini (M) e Antônio Sampaio (N);